



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

**EDITAL Nº 93, DE 22 DE MARÇO DE 2016**  
**RETIFICA EDITAL Nº 84/2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000307/2016-10, resolve:

I - Retificar o item 4.4.1 do Edital nº 84, de 16/03/2016, publicado no DOU de 17/03/2016, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>, em consonância com o disposto no item 1 do mesmo Edital, para constar:

4.4.1 A remuneração do pessoal contratado como Professor Substituto ou Temporário tem como parâmetro os vencimentos da Classe D-I, Nível 01, do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, compreendendo as seguintes parcelas: Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (caso o contratado for detentor de curso de aperfeiçoamento ou Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu), de que trata a Lei nº 12.772/2012, observado o regime de trabalho estabelecido no item 1 do presente Edital, conforme a seguir especificado:

Tabela Remuneratória - Regime de 20 Horas Semanais

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>CLASSE/NÍVEL/ CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>	<b>RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>TOTAL BRUTO</b>
Graduação	D-I - 20H	2.018,77	-	2.018,77
Aperfeiçoamento	D-I - 20H	2.018,77	69,82	2.088,59
Especialização	D-I - 20H	2.018,77	152,35	2.171,12
Mestrado	D-I - 20H	2.018,77	428,07	2.446,84
Doutorado	D-I - 20H	2.018,77	785,93	2.804,70

II- Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 84/2016.

Prof. José Ricardo Martins da Silva  
Reitor